



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 02**

**CONTRATO Nº 143/2021**

**PROCESSO FÍSICO Nº 3157/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021**

**PROCESSO DIGITAL Nº 11319/2023 – PROTOCOLO Nº 13178/2023**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA – ASCOMRI**, inscrita no CNPJ nº 21.486.823/0001-49, com endereço no lugar denominado Córrego do Bálsamo, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representada por **TEREZINHA JESUS DE MELO**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do CPF nº 120.733.117-17 e RG nº 4.745.243, residente na Rua Hermes Antônio da Silva, nº 235, Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefones de contato: (27)99533-2624 – Thais, (27)99991-6676 – Elisângela, (28)99977-7502 - Bel, doravante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM OU REUTILIZAÇÃO MEDIANTE PROCEDIMENTO REALIZADO PORTA A PORTA, EM TODA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E SEDE DOS DISTRITOS, BEM COMO COLETA DOS RESÍDUOS ENTREGUES NAS PVES (PONTOS VOLUNTÁRIOS DE ENTREGA)**. Além da coleta compete a Associação, fazer a triagem, o enfardamento e a destinação final dos materiais, de forma que os mesmos possam ser reciclados ou reutilizados de acordo com a legislação ambiental vigente, planejar, organizar e realizar, em parceria com a Prefeitura Municipal, o trabalho de abordagem e orientação da população, de forma direta e através de campanhas e materiais educativos, preparando-a para a fase de implantação da coleta seletiva; os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** a(s) cláusula(s) que segue(m):

## **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 09 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2024.*

## **2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato supra, acrescido do valor de R\$233.674,47 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

3.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$688.004,72 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatro reais e setenta e dois centavos).

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Segunda, acrescida das seguintes dotações orçamentárias:  
150001.1854200092.040.33903900000 – Ficha 411.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 01 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**


**ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA –  
ASCOMRI**


**Terezinha Jesus de Melo / ou procurador legalmente habilitado**

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: e1b6b3a120e509342f992e9c57cab9a5

Documento assinado por:

<b>Romario Batista Vieira</b>	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:405d:a600:ade0:8c9a:b47d:6260 Data: 01/12/2023 13:34:43	

<b>Teresinha Jesus de Melo</b>	
CPF: 12073311717	
Email Verificado: ascomricaparaoes@gmail.com	
IP: 186.193.29.26	Data: 04/12/2023 16:25:52

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 04/12/2023 16:26:51